Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 20, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que, no próximo dia 15 de novembro, é o "Dia da Proclamação da República", sendo feriado em todo o território nacional;

CONSIDERANDO que, no dia 20 de novembro, é o "Dia da Consciência Negra", sendo feriado municipal.

CONSIDERANDO que, os chamados "dias pontes", como no caso, serão os dias 16 e 19 de novembro, são de pequeno movimento em relação aos atendimentos e serviços burocráticos nesta Casa de Leis.

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos dias 16 e 19 de novembro do corrente, nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 12 de novembro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral